

## PARTIDA DE CAMPO

em

## VILA ADELAIDE

Aos 24 de Novembro de 1895

Dono das Árvores . . . . . José Carlos Júnior  
Comissão Executiva . . . . . Melo Resende e Antônio Sales  
Convivas—Numerosas e distintas Famílias e os Padeiros Espirituais

### PROGRAMA

- Art. 1o. — Às oito e meia da manhã todos os convivas se acharão na Praça do Ferreira para tomar o bonde do Benfica, levando cada um o contingente alimentício, musical, literário ou coreográfico que lhe foi designado.
- Art. 2o. — À chegada em VILA ADELAIDE será executado o hino da Padaria Espiritual.
- Art. 3o. — Até a hora do almoço se realizará um torneio literário que constará do seguinte:  
Uma ode de Horácio, no original, recitada por Melo Resende; Saudação à Natureza, ode em português por Antônio Sales; Monólogo, tendo por assunto as Aventuras de Sancho Tartarin Quixote de la Madrugada, por Sabino Batista; História da Viagem de um Átomo às profundidades oceânicas, por João da Ega (Ulisses Bezerra); Paisagem, trecho de prosa por Artur Teófilo; Caricaturas em prosa, narrativas e facécias, por José Carvalho; Surpresa, por Mademoiselle B.  
§ único — É facultativa a exibição de qualquer peça literária cujo autor não esteja compreendido no artigo supra.
- Art. 4o. — À hora em que se anunciar o almoço, José Carvalho será enviado à Casa de Orates para fazer estudos psiquiátricos, salvo decisão unânime em contrário das Senhoras presentes.
- Art. 5o. — Almoço sub tegmini mangaris.
- Art. 6o. — Ao meio-dia em ponto será queimado um lindo fogo de artifício.
- Art. 7o. — À uma hora da tarde desafio à viola.
- Art. 8o. — Às duas horas haverá danças, se as Senhoras estiverem pelos autos.
- Art. 9o. — Às três horas, distribuição solene de confeitos feita pelo Roberto de Alencar à petizada do José Carlos e mais crianças que aparecerem.

- Art. 10** – O lapso de tempo compreendido entre as 3 horas e a hora do jantar será aproveitado em diversões condignas dos talentos e bom gosto dos convivas.
- Art. 11** – Logo que anoiteça, se realizará uma partida de cotillon dirigida por Melo Resende e uma Senhora de sua escolha.
- Art. 12** – Ao cotillon seguir-se-á uma “soirée” musical, constando da Serenata Brasileira, canto e piano, por Antônio Sales e Melo Resende, e diversas músicas executadas a piano e a violino pelas Senhoras presentes.
- Art. 13** – Nova execução do Hino da Padaria Espiritual.
- Art. 14** – Surpresa a cargo de Melo Resende.
- Art. 15** – Fica a cargo de Dona Lua o fornecimento do gás incandescente para iluminar o caminho durante o regresso.

Concitamos a todos os interessados a darem ao presente programa o mais fiel e zeloso cumprimento sob pena de excomunhão maior e perda de direitos inerentes à gente que tomou chá em pequeno.

A Comissão Executiva

MELO RESENDE  
ANTÔNIO SALES

# PALESTINA DE CAMPO

## EM

# VILLA ABELAIDE

Em 24 de Novembro de 1895.

Dado das Arvores - José Carlos Junot.

Comissão executiva - Mello Resende e Antonio Salles.

Caritas - Númerosas e distintas Famílias e os Padres-Espiritaes.

## PROGRAMMA

Art. 1º - A 8 e 11 manhã todos os convivas se encontrarão na Praça de Ferreira para tomar o banho de mar. Devendo cada um o acompanhante. Gímnica, musical, litteraria ou chorographica que lhe for conveniente.

Art. 2º - A 1ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 2ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 3ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria.

Art. 3º - A 4ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 5ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria.

Art. 4º - A 6ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 7ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria.

Art. 5º - A 8ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 9ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria.

Art. 6º - A 10ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 11ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria.

Art. 7º - A 12ª hora da tarde haverá um concerto musical e hymno da Patria. A 1ª hora da manhã do dia seguinte haverá um concerto musical e hymno da Patria.

para litteraria cujo autor não esteja comprehendido no art. 1º.

Art. 1º - A 1ª hora em que se annunciou o almoço, José Carlos Junot, presidente da Casa de Orates para fazer estudos psycholabicos, salvo o facto minimo em contrario das Souboras presentes.

Art. 2º - Almoço e seguinia a seguir.

Art. 3º - Ao meio dia em ponto será queimado um lindo fogo de artifício.

Art. 4º - Passada a crise da digestão, haverá a signal José Carlos Junot e Fray da Horta, em puziguers affacinhos. Julio Braga fará a photographação das convivas.

Art. 5º - A 1ª hora da tarde haverá a visita.

Art. 6º - A 2ª hora haverá danças, e as Souboras assistiram pelos arts.

Art. 7º - A 3ª hora haverá, desfilamento allegorico de convivas feita pelo Roberto de Almeida e petizenda do José Carlos e mais convivas que apparecerem.

Art. 10º - O lapso de tempo comprehendido entre as tres horas e a hora da jantar será aproveitado em diversões condignas dos talentos e bom gosto das convivas.

Art. 11º - Logo que se acabou, se realizará a partida de billon dirigida por Mello Resende e a seguir de sua escolha.

Art. 12º - Ao collon seguinte, uma saute musical, cantando da Sociedade Brasileira, tanto a piano, por Antonio Salles e Mello Resende, e a diversos musicas egenciais a piano e a violino pela Soubora presentes.

Art. 13º - Nova execução do Hymno da Patria Espiritual.

Art. 14º - Surpresa a cargo de Mello Resende.

Art. 15º - Fica a cargo de Dona Lea o fornecimento do pas teatral para illuminar o teatro durante o regresso.

Concitemos a todos os interessados a darem ao presente programma o mais fiel e zeloso cumprimento sob pena de excommunhão maior e perda de direitos inherentes a gente que tomou chá em pequeno.

A Comissão Executiva

MELLO RESENDE.

ANTONIO SALLES.